

Preparando a paralisação do dia 30 de agosto

Sindsprev visita locais de trabalho do Recife, Região Metropolitana e interior



Apresentação do grupo de teatro "TV Sindical" na APS de Casa Amarela

No mês de agosto, o Sindsprev realizou visitas às Agências da Previdência Social da Corredor do Bispo; Encruzilhada; Casa Amarela; Pina; Afogados; Olinda; Paulista; Areias; Jaboatão dos Guararapes; Mário Melo; Camaragibe; São Lourenço da Mata e na Superintendência e Gerência do INSS. Também foram visitadas todas as agências do interior do Estado. Além dos hospitais Geral de Areias; Getúlio Vargas; Barão de Lucena; Agamenon Magalhães e no Nems-PE. Em cada APS e nos hospitais, dirigentes do Sindicato conversaram com os servidores sobre os objetivos da paralisação nacional convocada para o dia 30 de agosto.

Destacaram a importância da participação de todos neste movimento, que visa pressionar o governo Dilma a negociar a pauta unificada das reivindicações dos trabalhadores dos setores público e

privado. Também explicaram aos usuários, através de panfletos, os motivos da paralisação, solicitando a compreensão e o apoio de todos. No documento é enfatizado que esta luta é de todos, inclusive dos usuários do serviço público.

A atividade foi reforçada com a distribuição de panfletos e a apresentação do grupo teatral TV Sindical, com uma irônica e bem humorada encenação, retratando a realidade dos servidores e usuários dos serviços públicos.

O coordenador do Sindsprev, José Bonifácio, destacou que "vivemos momentos decisivos que exigem mobilizações e manifestações com adesão forte da categoria para conquistarmos mudanças que melhorem os serviços públicos, as condições de trabalho e a qualidade de vida dos brasileiros.

Leia mais sobre a paralisação nacional na pág. 04

Servidores do INSS e MS de Garanhuns participam de seminário regional do Sindsprev

No dia 9 de agosto, servidores do INSS e do Ministério da Saúde (MS), ativos e aposentados, de Garanhuns e municípios vizinhos, participaram do seminário regional promovido pelo Sindsprev, em Garanhuns, no auditório do Hotel Tavares Correia.

Na abertura do evento foi realizada uma análise da atual conjuntura e em seguida foram discutidas as ações políticas e jurídicas do Sindicato, e também os principais problemas dos trabalhadores do interior.

Além disso, foi feita apresentação da campanha publicitária "Valorização da Aposentadoria", que tem o objetivo de sensibilizar a sociedade e os parlamentares em relação à injustiça que os servidores públicos sofrem quando se aposentam. Ainda foi promovido debate sobre a concepção do modelo de gestão do INSS e as consequências para os trabalhadores.

Para o secretário de Formação Sindical do Sindsprev, Irineu Messias, o evento foi muito positivo, porque possibilitou uma maior aproximação da entidade com os



servidores do interior. "O seminário é mais uma ferramenta estratégica adotada pelo Sindsprev de aproximação com sua base, o que já é feito atualmente através de várias mobilizações e visitas às unidades de trabalho", disse o dirigente.

Destacou também que houve uma boa participação dos não filiados, que compreenderam mais a importância da organização sindical e decidiram se filiar ao Sindsprev. Irineu Messias lembrou ainda que esta não é a primeira vez que o Sindicato realiza seminários para discutir os problemas nos locais de trabalho, da política mais geral, da carreira



e da aposentadoria. O ano passado foram promovidas atividades como essa nas quatro gerências do INSS e este ano a proposta é repetir essas ações; primeiro foi em Garanhuns e o próximo seminário será na cidade de Petrolina.

Para saber mais sobre os principais pontos debatidos no seminário realizado em Garanhuns disponibilizamos, através do site do Sindicato, www.sindsprev.org.br, entrevista com o secretário de Formação do Sindsprev, Irineu Messias.

Houve uma maior aproximação com os servidores

Dia 7 de setembro

Grito dos Excluídos

Grito dos Excluídos 2013 convoca jovens e toda a população a se manifestar e a contribuir na construção de um projeto popular para o Brasil.

Concentração:
Às 8h30,
na Praça Oswaldo Cruz.
Caminhada até a Praça do Carmo.



CFL estréia novo site com muitas novidades

Neste mês de setembro, quem digitar o endereço do website do Centro de Formação e Lazer do Sindsprev vai encontrar uma página completamente remodelada e cheia de novidades. Além de novo design, mais moderno e dinâmico, é possível

fazer um tour por alguns dos espaços do Centro de Formação. Com a revitalização, o objetivo foi tornar o site mais atraente e fácil de navegar, além de contribuir para a atualização e produção de conteúdos cada vez mais relevantes e interessantes para nossa categoria.

Navegue à vontade e conheça as novidades que preparamos para você

www.cflsindsprev.org.br



Servidores e Sindicato cobram condições de trabalho em policlínicas

Em reunião realizada dia 23 de julho, na Policlínica Centro (Pam Centro), servidores e dirigentes do Sindsprev exigiram reformas urgentes naquela unidade municipal de saúde. Participaram do encontro o diretor do Sindicato, Luiz Eustáquio, delegados sindicais de base e alguns servidores.

A gerente do Distrito Sanitário I, Alessandra de Lima Araújo, comprometeu-se em agilizar algumas reformas no local, entre elas o conserto do elevador, quebrado há mais de sete meses, e de alguns problemas de infraestrutura e de suprimento de material de expediente.

Diretores do Sindicato também realizaram visita à Policlínica Albert Sabin. Os servidores denunciam a precariedade da infraestrutura da unidade, principalmente na rede elétrica. No Albert Sabin há falta de material de expediente e hospitalar para atender à demanda de pacientes.

Policlínica Barros Barreto – Também em julho, o Sindsprev foi informado que dois meses após denúncias feitas pelo Sindicato à Secretaria Municipal e ao Conselho Municipal de Saúde de Olinda sobre as péssimas condições de trabalho na Policlínica Barros Barreto, a secretaria de Saúde do município resolveu os problemas dos vazamentos no telhado e da rede elétrica.

Naquela unidade, os riscos maiores eram as instalações elétricas, em razão dos vazamentos provocados pela falta de manutenção no telhado e agravados pelas chuvas. Antes dos reparos, o Centro de Saúde



Ações visam também garantir a saúde dos servidores

chegou a ficar interditado por 24 horas, atendendo recomendação do Conselho de Saúde.

Os servidores denunciam que a situação na unidade é inadequada para um bom atendimento à população. O maior problema continua no setor de arquivamento dos prontuários. O local não tem ventilação e está mal iluminado.

Além disso, o espaço físico é pequeno e os servidores precisam ficar em pé, porque não há condições de colocar nem birô para trabalhar. O mobiliário está estragado e obsoleto, a documentação dos pacientes está danificada por conta da umidade e a falta de higienização do ambiente e do acervo compõem o quadro de descaso.

Ação do Sindicato - Em maio, o dirigente do Sindsprev,

Marcondes Carneiro, esteve reunido com os servidores do Centro de Saúde para discutir a situação a que estão submetidos os trabalhadores no exercício de suas atividades.

Na oportunidade, os servidores também se queixaram que há falta de equipamentos para quem trabalha no setor de arquivamento, como álcool em gel para assepsia das mãos, luvas e máscaras que deveriam ser usadas para proteger os trabalhadores contra as bactérias e fungos presentes em locais com grande quantidade de papel. Alguns deles já apresentam problemas de saúde por estarem em área insalubre.

A direção do Sindicato, em conjunto com os servidores, vai continuar mobilizada e lutando por condições dignas de trabalho para a categoria.



APS de Ribeirão



APS de Palmares

Sindsprev faz reuniões nos locais de trabalho

Em julho passado, a diretoria do Sindsprev retomou o calendário de reuniões e visitas nos locais de trabalho do Recife, Região Metropolitana e interior. O objetivo dos encontros é reforçar as ações em defesa dos servidores da saúde e Previdência Social.

No dia 23 de julho, houve reuniões nas Agências da Previdência Social (APS) em duas cidades da Zona da Mata Sul do Estado: Ribeirão e Palmares. No dia 24, pela manhã, os dirigentes do Sindicato se reuniram com os servidores do Hospital Barão de Lucena (HBL).

Nos encontros, os diretores dialogam com a catego-

ria previdenciária, discutem as condições de trabalho e repassam informações sobre assuntos de seu interesse, como aposentadoria e incorporação de gratificações; ações jurídicas; turno estendido; campanha salarial, entre outros temas.

“Ratificamos a importância de continuar essas visitas para que, juntos, possamos ouvir e partilhar de nossa luta”, destaca o coordenador do Sindsprev, José Bonifácio. De acordo com ele, a proposta é municiar os servidores com dados sobre as ações políticas e jurídicas que estão sendo desenvolvidas pelo Sindicato.

Curso de Formação Sindical debate “Padrões de Gestão Pública e de Relações de Trabalho”

No período de 2 de setembro a 8 de novembro, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), o Sindsprev realiza o curso de formação sindical “Padrões de Gestão Pública e de Relações de Trabalho”. O público alvo são os representantes sindicais de base e os demais membros da direção do Sindicato e a carga horária é de 120 horas.

O curso será dividido em quatro módulos com atividades na plataforma a distância e encontros presenciais, que acontecerão no Centro de Formação e Lazer do Sindsprev (CFL). A coordenação do curso ficará a cargo de dois



professores da UFPB e mais um assessor do Sindsprev.

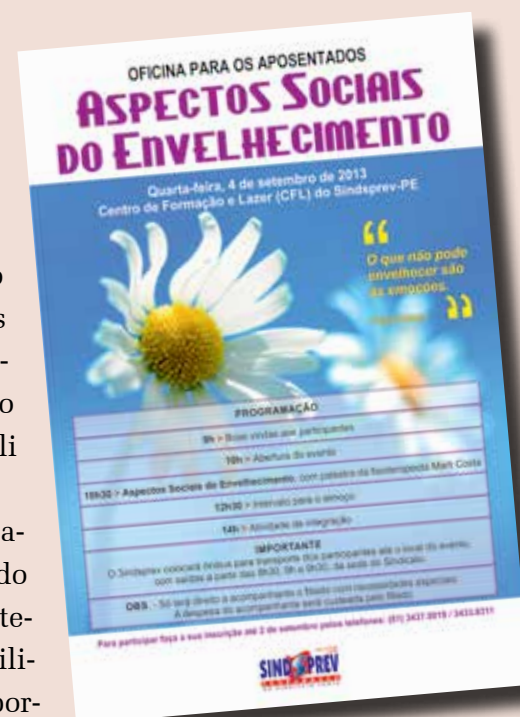
Todos os alunos serão certificados na modalidade de extensão universitária através da UFRPE – Mestrado EAD. As

inscrições e seleção dos participantes vão até o dia 30 de agosto. O início das aulas para acesso à plataforma e postagem de apresentação será de 2 a 5 de setembro.

Oficina para aposentados discute aspectos sociais do envelhecimento

No próximo dia 4 de setembro, no Centro de Formação e Lazer (CFL), o Sindsprev promoverá oficina para os aposentados com o tema Aspectos Sociais do Envelhecimento, assunto que será abordado pela fisioterapeuta Marli Costa.

O evento será realizado das 9h às 14h, quando haverá atividade de integração. Será disponibilizado ônibus para transporte dos participantes até o local do evento, com saídas a partir das 8h30, 9h e 9h30, da sede do Sindicato.



Novo modelo do INSS transfere atribuições da perícia médica para técnicos do Seguro Social

A medida já está sendo implantada na Gerência Executiva do INSS em Porto Velho, no estado de Rondônia.

O INSS está implementando um projeto que modifica a análise da concessão dos benefícios por incapacidade laboral, entre eles, o auxílio-doença. Ou seja, o órgão pretende transferir para os técnicos do Seguro Social atribuições técnicas que são de competência exclusiva dos médicos peritos, nos casos de afastamento do trabalhador por um período de até 60 dias.

No documento do INSS, intitulado “Modelo da Avaliação da Capacidade Laboral e do Nexo Técnico Previdenciário”, o órgão alega que o objetivo principal é “diminuir o tempo médio de espera para a realização da perícia médica”. (Leia a íntegra do texto oficial na matéria do nosso site www.sindsprev.org.br)

O Sindsprev-PE e os servidores do Seguro Social vêm lutando sempre para reduzir a demanda acumulada de diversos serviços da Previdência Social, não somente a perícia médica.

A direção do Sindicato discorda do novo modelo do INSS para concessão de benefício, pois não soluciona os graves



problemas existentes na infraestrutura das agências da previdência social e na carência de pessoal. Além disso, aumenta a sobrecarga de trabalho dos servidores.

“Queremos reduzir o tempo de espera, as filas e outros problemas que emperram o bom atendimento à população. Para isso, sempre defendemos medi-

das concretas como a realização de concursos públicos, melhoria das condições de trabalho e reestruturação da Carreira do Seguro Social”, esclarece o coordenador geral do Sindicato, José Bonifácio.

Numa análise preliminar, podemos afirmar que ao receber o atestado médico e digitar os dados no sistema para libe-

rar a concessão, os servidores correm o risco de serem responsabilizados administrativa ou judicialmente por laudos médicos que podem ser fraudados.

Este novo modelo atesta, mais uma vez, a incompetência do governo na gestão da Previdência Social e seu descaso com os servidores da Previdên-

cia, sob o pretexto de que irá melhorar o atendimento à população.

Esta medida governamental já está sendo implantada na Gerência Executiva Porto Velho, no estado de Rondônia, através da Resolução nº 326 da Presidência do INSS, publicada no DOU nº 151, de 07/08/2013, Seção 1, pág.33. (Confira a íntegra do documento no nosso site, na matéria correlata)

Outro fato agravante: naquele estado, estão sendo firmados contratos temporários de médicos peritos, de acordo com o Edital nº 001/2013, Processo 35335.000086/2013-04. A iniciativa deverá ser estendida a outros estados, começando por onde ocorre um maior tempo médio de concessão do benefício.

Diante disso, a direção do Sindsprev-PE está discutindo o teor do novo modelo e ações de enfrentamento a esta decisão equivocada do INSS. Também foi feito contato com a CNTSS/CUT para tratar do assunto com a Direção Nacional do INSS, em Brasília.

Sindsprev, CUT e Fetape querem maior divulgação da Junta de Recursos da Previdência Social

No dia 24 de julho, aconteceu reunião articulada pelo Sindsprev, Fetape e CUT com a presidente da Junta de Recursos da Previdência Social em Pernambuco, Maria José Alves. A finalidade foi buscar informações sobre o funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) e a Junta de Recursos em Pernambuco (JR-PE).

Também foi discutida a participação dos trabalhadores nessa instância, que tem uma composição tripartite: governo, empresários e trabalhadores. A CUT e a Fetape pretendem conquistar representação nesse importante espaço de defesa dos direitos previdenciários.

A Junta de Recursos tem a competência de analisar e emitir parecer em relação aos benefícios indeferidos pelas Agências da Previdência Social. Por falta de informação, muitos trabalhadores contratam e pagam caro a advogados particulares, quando deveriam recorrer gratuitamente à Junta de Recursos para exigir seus direitos previdenciários que foram negados.



O Sindicato foi representado pela dirigente Jeanne Gonçalves

Uma solução inicial foi apresentada pela CUT-PE, que convidou a Junta de Recursos a participar de plenárias com sindicatos urbanos e rurais do estado, onde faria explanação sobre suas funções e importância, especialmente quanto ao cumprimento dos direitos previdenciários dos trabalhadores.

Participaram da reunião a dirigente do Sindsprev, Jeanne Gonçalves; o assessor do Sindicato, Flávio Marinho; o presidente da CUT-PE, Carlos Veras; o representante da Fetape, Aldeir José (Véio do Peixe) e os servidores da Junta: Francisco Carlos, Daniel Moliterno e Marcos Barbosa (secretário).

Grupos de trabalho debateram turno estendido nas APS's e APSDJ's

Representantes da CNTSS, Fenasp, Procuradoria do INSS e AGU/PFE (Procuradoria Federal Especializada) reuniram-se, no dia 16 de julho, em Brasília, para discutir o turno estendido. O dirigente do Sindsprev-PE, Leonardo Azevedo, participou do encontro do subgrupo das APSDJ's (Agências da Previdência Sociais – Demandas Judiciais).

Na ocasião, foi apresentada a necessidade de definir indicadores tangíveis para que as APSDJ's possam se adequar à realidade do turno estendido existente nas demais APS's. Os resultados do grupo de trabalho serão entregues às diretorias do INSS, visando efetivação



das propostas discutidas.

“Nosso grande desafio é conseguir que todos os colegas do INSS sejam contemplados com o turno estendido”, destacou Leonardo.

O tema também foi abordado na reunião da CNTSS, realizada no dia 25 de julho, em Salvador, na sede do Sindsprev-BA. Os dirigentes dos sindicatos dos servidores federais debateram também outras questões, como campanha salarial e Grupo de Trabalho da Carreira.

Centrais sindicais reforçam paralisação do dia 30 de agosto

As centrais sindicais convocaram todos os trabalhadores para o Dia Nacional de Paralisação em 30 de agosto. Sindicatos e outras entidades populares irão às ruas em todo o país para reivindicar o cumprimento da Pauta Trabalhista apresentada ao governo.

Entre as reivindicações, está o fim do Fator Previdenciário, mais verbas para a saúde e educação, transporte público de qualidade, fim do PL 4330 (terceirização), reforma agrária, redução da jornada de trabalho, e suspensão do leilão de Libra, no Pré-Sal.

No seu jornal unitário, a CUT e demais centrais divulgam que “não é possível contemplar as justas demandas do povo sem mudar a política econômica. O dinheiro que vem sendo economizado para pagar os juros da dívida pública deve ser destinado aos investimentos em mobilidade



Manifestação do dia 11 de julho teve participação destacada dos trabalhadores da Saúde e Previdência

urbana, saúde, educação, segurança e infraestrutura. Isto requer o fim da política de superávit primário, a redução dos juros, o controle do câmbio e a taxação das remessas de lucros ao exterior”, diz o material divulgado pela CUT e demais centrais sindicais.

A decisão de realizar a paralisação nacional foi tomada “em decorrência da posição da presidenta Dilma

Rousseff, que não tem negociado as reivindicações com os representantes dos trabalhadores”. “Questões fundamentais como mudanças na política econômica capazes de promover o crescimento e a valorização do trabalho não receberam até agora atenção da presidenta e seguem paradas no Congresso Nacional”, denuncia o jornal das centrais.

Preparativos do Sindsprev-PE

Através de visitas aos locais de trabalho e distribuição de panfletos, o Sindsprev-PE chama os servidores da Saúde, INSS, Ministérios da Previdência Social e do Trabalho; Anvisa e Receita Federal do Brasil (RFB) para participarem ativamente da paralisação nacional do dia 30 de agosto.

Na pauta específica, o Sindicato destaca a necessidade de mudanças nas regras da aposentadoria dos servidores para garantir a paridade salarial dos aposentados e ativos; antecipação do reajuste salarial de 2015 a ser pago junto com o previsto para o mês de janeiro/2014; negociação coletiva; implementação das propostas construídas nos grupos de trabalho; jornada de trabalho de 30 horas para todos os servidores, entre outras.

Promovido pelo movimento sindical no dia 11 de julho, o Dia Nacional de Luta mostrou que os trabalhadores e trabalhadoras de todo o país estão mobilizados e unidos para garantirem direitos e avançar nas conquistas. As entidades sindicais continuarão nas ruas, cobrando a mudança na economia para que as demandas trabalhistas e populares sejam atendidas.

Reunião da Mesa de Negociação do PL 4330

Sindicalistas exigem limite para a terceirização e garantia de organização sindical

A mesa quadripartite que discute o Projeto de Lei (PL) 4330/2004 voltou à negociação no dia 20 de agosto, na sede do Ministério do Trabalho, em Brasília, para tratar da regulamentação da terceirização. Sem a presença dos empresários, participaram representantes dos trabalhadores, governo federal e o relator do PL na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, deputado federal Arthur Maia.

A CUT e as demais centrais sindicais reafirmaram que não existe possibilidade de consenso, caso seja mantido um texto sem limites para a contratação de terceirizadas e sem mecanismos que garantam a organização sindical dos trabalhadores. Exigiram também que as empresas tomadoras de serviços adotem como regra a responsabilidade solidária – aquela em que assumem as pendências deixadas pela terceira – e que o texto determine a necessidade de informarem previamente os sindicatos quando resolverem adotar esse modelo de gestão.

Segundo o secretário-geral da CUT, Sérgio Nobre, a negociação deve continuar para que seja possível construir uma proposta capaz de garantir condições dignas de trabalho. “Estamos reafirmando nossa disposição em compor um texto que preserve os direitos, mas está claro que há uma distância em relação à proposta dos empresários e



Em agosto, previdenciários participaram de ato contra o PL 4330

dos trabalhadores. O que tem de positivo é que avançamos em alguns aspectos, mas o que produzimos até agora é insuficiente para abrir votação. De qualquer forma, se existe um espaço onde isso pode ser resolvido e é a mesa quadripartite”, defendeu o dirigente cutista.

Por sua vez, o deputado Arthur Maia afirmou que era necessário reconhecer a evolução das negociações, após sete encontros da mesa. Citou 18 modificações que ocorreram no texto originalmente apresentado pelo empresário e também deputado federal Sandro Mabel (PMDB-GO), autor da proposta. Os avanços ocorreram em temas menos polêmicos, como a exigência da comprovação de que a terceirizada tenha como especialidade o serviço para o qual foi contratada e garantias de proteção para evitar calotes aos trabalhadores.

Representando o governo federal, a Secretária de Relações do Trabalho, Maria das Graças

Costa, destacou que “não é possível olhar o projeto em partes. Apesar de termos consenso em alguns trechos, o essencial ainda está indefinido e são esses aspectos que discutiremos nos próximos encontros. Mas, certamente, não fecharemos com qualquer proposta que promova a terceirização em quaisquer atividades e impeça a defesa da classe trabalhadora”.

A próxima reunião da mesa de negociação do PL 4330 foi agendada para o dia 2 de setembro. Após os protestos das centrais sindicais, especialmente a vigília realizada nos dias 13 e 14 de agosto no Congresso Nacional e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara Federal, a apreciação da proposta foi adiada para o dia 3 de setembro. Para saber mais detalhes sobre os prejuízos causados pelo atual projeto de terceirização, acesse o site: <http://combateaprecaizacao.org.br/>



A dirigente do Sindsprev, Amara Vital, e os delegados de base, Erick Passos e Márcio Raniere

III Encontro Nacional de Trabalhadores com Deficiência

Propostas para o estatuto da pessoa com deficiência na área do trabalho

O III Encontro Nacional de Trabalhadores com Deficiência foi realizado pela CUT Nacional nos dias 26 e 27 de julho, em São Paulo, com a participação de sindicatos de onze estados nacionais. Pernambuco foi representado pela diretora do Sindsprev, Amara Vital, e pelos delegados de base Erick Passos (INSS de Garanhuns) e Márcio Raniere (INSS de Caruaru).

Foram abordadas as seguintes temáticas: “Mundo do Trabalho e Pessoas com Deficiência”, “Estatuto da Pessoa com Deficiência” e “Código Internacional de Funcionalidade (CIF) - Objetivos e Aplicabilidade”.

Após as explanações e debates, foi realizada a leitura do texto base, resgate

histórico e contextualização atual dos trabalhadores com deficiência. Além de atividades em grupo para deliberar sobre as propostas de alteração no projeto do Estatuto da Pessoa com Deficiência com base em Nota Técnica nº 185 do Ministério do Trabalho e ações que a CUT e os sindicatos devem desenvolver no sentido de pressionar para a regulamentação da lei 142/2013.

No final, os participantes definiram propostas para implementação do Coletivo de Trabalhadores com Deficiência nos sindicatos e nas CUTs Estaduais e elegeram sete membros para composição do Coletivo Nacional, tendo o estado de Pernambuco um membro titular representado por Márcio Raniere de Carvalho, delegado de base do Sindsprev-PE.

JURÍDICO JURÍDICO JURÍDICO

Definições do Encontro Jurídico da CNTSS

Criação de um coletivo jurídico e luta conjunta dos servidores federais

Nos dias 15 e 16 de agosto, em João Pessoa-PB, foi realizado o Encontro da CNTSS/CUT com as assessorias jurídicas de sindicatos dos estados de Pernambuco, Paraíba, Goiás, Maranhão, Bahia, Alagoas, Sergipe, São Paulo e do Distrito Federal.

Foram realizadas trocas de experiências e traçadas estratégias comuns de defesa para questões jurídicas dos servidores federais. “A idéia é fazer uma articulação em que a assessoria da CNTSS/CUT e os sindicatos trabalhem em conjunto, não isoladamente”, disse a secretária de Comunicação da Confederação, Terezinha Aguiar (Sintfesp-GO).

Para a diretora de Assuntos Jurídicos do Sindsprev-PE, Francisca de Sousa, o evento foi positivo, porque além de reunir as assessorias jurídicas dos sindicatos da base da CNTSS, identificou e discutiu as demandas



Diretores Irineu Messias e Francisca de Sousa participaram do evento

de cada estado. Além de ter proporcionado a descentralização das atividades da Confederação, aproximando a direção da entidade nacional com a sua base.

Demandas e estratégias

No primeiro dia, inicialmente os participantes relataram as dificuldades enfrenta-

das por cada sindicato. Depois, em um grupo separado, os dirigentes sindicais fizeram uma análise da atual conjuntura e discutiram ações

políticas. No outro grupo, os assessores jurídicos analisaram assuntos específicos e traçaram estratégias conjuntas.

As principais demandas apresentadas foram os planos econômicos retirados dos contracheques; equiparação das gratificações entre ativos e aposentados; processos que tramitam há anos na Justiça; DPNI, Geap e Mandado de Injunção 880. Além disso, foram debatidos outros pontos: organizações sociais; acumulação lícita; aposentadorias; turno

estendido; duplo vínculo e GDM dos médicos.

Coletivo jurídico e demanda da DPNI/VPNI

No segundo dia, os assessores apresentaram encaminhamentos para várias questões, entre elas a discussão sobre a DPNI/VPNI. Também foram discutidos outros pontos como a situação dos anistiados, organizações sociais, Mandado de Injunção 880, paridade das gratificações. Com relação à DPNI, foram revistas ações jurídicas em andamento e novas ações políticas.

Por sua vez, a decisão para criação do coletivo jurídico da CNTSS foi bastante elogiada pelos sindicatos e pela categoria. O encontro jurídico da CNTSS foi muito proveitoso, superando as expectativas dos participantes.

Acompanhe o andamento das suas ações

CORREÇÃO DO PCCS – Período de 88/90

Processo 1562/89 (ex-celetistas do ex-Inamps), 5ª Vara do Trabalho – Os servidores receberam seus créditos. Aguardando habilitação dos herdeiros dos servidores não localizados, conforme divulgado na página

Processo 1561/89 (ex-celetistas do ex-INPS), 6ª Vara do Trabalho – O Sindicato requereu a habilitação dos herdeiros remanescentes que apresentaram a documentação completa no Sindsprev. Aguardando homologação para posterior pagamento.

Processo 1583/89 (ex-celetistas do ex-Iapas), 4ª Vara do Trabalho – O Sindicato foi intimado para identificar quais servidores ainda não receberam seus créditos, identificando os servidores relacionados abaixo. Desta forma, solicitamos seu comparecimento ou seus herdeiros para apresentarem os documentos necessários para habilitação e pagamento.

MATRÍCULA DE ORIGEM	NOME
1298593	ALTAMIRO ALFREDO SILVA
1325418	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
1436490	ARTUR DE LIMA FERREIRA
1250558	CARLOS FERNANDO R RODRIGUES
1432516	CLÁUDIA CAVALCANTI DE MOURA
1298950	FERNANDO ALCOFORADO GUEDES VIEIRA
1437429	FLÁVIO ALVES DA SILVA
1436830	GILSON BARROS DOS SANTOS
1275992	GUTEMBERG ALVES DE LUCENA
1437097	IVONEIDE FERNANDES DE MACEDO
1459210	JOÃO EVANGELISTA DE MELO
1440195	JOEL CORREIA DE ARAÚJO
1242989	JORGE JOSÉ SIDRÔNIO DE LIMA

1439006	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO
1303198	MARIA DAS GRAÇAS DE M E SILVA
1297546	MÁRIO MARINHO FALCÃO
1251350	NEIDE MARIA DE ARRUDA
1459902	REGINALDO VALENÇA DE AMORIM
1437941	SÉRGIO ROBERTO B MESQUITA
1437046	SIDNEY RODRIGUES DE LIMA
1253417	WILLIAN DE CARVALHO FERREIRA LIMA

Processo 90000872-7, 5ª Vara Federal (estatutários ativos em 1990 do ex-Iapas) – Aguardando habilitação dos herdeiros remanescentes, para posterior pagamento.

Processo 910001398-6 (estatutários ex-Inamps), 3ª Vara Federal – Negado provimento ao Recurso Especial do Sindicato relativo ao restante do período. O processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do Recurso Extraordinário. Em 07.08.2013, negado seguimento ao Recurso Extraordinário, aguardando trânsito em julgado.

CORREÇÕES DO PCCS – Período 91/96 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Processo 0004380-70.2010.4.05.8300, 6ª Vara Federal (ex-celetistas do ex-Inamps) – A União Federal foi citada e apresentou contestação. O Sindicato apresentou réplica. Aguardando sentença. Em 05/11/2010, foi proferida sentença parcialmente procedente, condenando a União Federal a corrigir a parcela do PCCS no período de janeiro de 1991 a agosto de 1992, data da publicação da Lei 8.460/92. A União Federal foi intimada e apresentou recurso de apelação, o qual foi distribuído para a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal, tendo como desem-

bargador relator Marcelo Navarro. No julgamento ocorrido em 30 de julho último, o Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União Federal apresentou embargos declaratórios contra a decisão, os quais foram julgados parcialmente procedentes para aplicação da nova lei 11.960/2009, no que se refere à correção monetária. A União apresentou Recurso Especial e o Sindicato as contrarrazões. Negado seguimento ao Recurso Especial da União Federal. A União Federal apresentou Agravo ao Superior Tribunal de Justiça - STJ. O Sindicato apresentou as contrarrazões. Aguardando remessa eletrônica ao STJ para julgamento.

CORREÇÕES DO PCCS – Período de 91/93 - INSS

Processo 490/91, 9ª Vara do Trabalho (ex-celetistas do ex-INPS e ex-celetistas do ex-Iapas). O Sindicato concluiu a elaboração dos cálculos e já apresentou a execução na Justiça. O INSS foi intimado e apresentou impugnação aos valores. O Sindicato se manifestou sobre a impugnação do INSS. Esclarecemos que em contato com a juíza condutora do feito foi informado que será nomeado perito judicial para apuração dos valores devidos. Os servidores devem aguardar a perícia contábil que será realizada pelo perito judicial.

URP's - UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

Processo 491/91 (ex-celetistas INSS), 8ª Vara do Trabalho – Expedido alvará para pagamento a todos os herdeiros habilitados. O Banco do Brasil já efetivou os depósitos nas contas-correntes dos mesmos.

Os valores dos servidores remanescentes foram homologados, sendo o INSS citado para se pronunciar. A Procuradoria do INSS concordou com os valores. As RPV's foram expedidas. Os alvarás dos servidores remanescentes foram liberados. O Sindicato requereu habilitação de novos herdeiros. Aguardando homologação.

Processo 492/91, ex-celetistas ex-Inamps, 12ª Vara do Trabalho – O Tribunal do Trabalho solicitou à Vara que encaminhe nova relação com os valores atualizados com os CPF's de todos os servidores. Aguardando expedição de novas RPV's.

Processo 91.000888-5, estatutários ativos ex-Iapas, 6ª Vara Federal – Aguardando elaboração de cálculos para os servidores remanescentes.

Processo 91.000887-7, estatutários ativos ex-Iapas, 9ª Vara Federal – Aguardando elaboração de cálculos para os servidores remanescentes.

Processo 91000891-5, estatutários aposentados ex-Inamps, 9ª Vara Federal – O processo foi julgado procedente, condenando a União Federal a pagar a correção das URP's no percentual de 7/30 avos nos meses de abril e maio de 1988, com juros e correção. O Sindicato apresentou a execução dos valores. A União Federal concordou com os valores apresentados pelo Sindicato, que está enviando carta aos servidores para recebimento das RPV's, de acordo com a liberação feita pelo Tribunal Regional Federal. Os interessados já receberam seus créditos.

ANUÊNIO (adicional de tempo de serviço a cada ano trabalhado)

Processo 930002677-1, 2ª Vara Federal, AR 1091, servidores ex-celetistas do Ministério da Saúde – Essa ação tinha sido negada e o Sindicato apresentou ação rescisória – AR 1091, no Superior Tribunal de Justiça, tendo sido julgada procedente para reconhecer o direito dos servidores a receberem o adicional de tempo de serviço, desde a data da implantação do Regime Jurídico Único, ou seja, de 12 de dezembro de 1990 até março de 1999. Processo transitado em julgado. O juiz determinou o desmembramento do processo em grupos de 30 autores. O Sindsprev está apresentando o desmembramento da ação e os servidores estão sendo convocados por grupos. Informamos que todos os valores estão sendo embargados pela União Federal, o que impede nesse momento a liberação do total do valor. Sendo assim, o Sindicato está requerendo a liberação da parte incontroversa, que está sendo autorizada por grupos. Os interessados devem aguardar convocação do Sindicato para apresentar a documentação. O Sindicato enviou à Advocacia Geral da União em Brasília proposta de acordo para definir os critérios de cálculos, tendo a União Federal solicitado prorrogação de prazo para falar do acordo. Dessa forma, o Sindicato solicitará a liberação dos valores incontroversos.

Processo 990010299-1, 6ª Vara Federal, servidores ex-celetistas do INSS – Ação julgada procedente. O Sindicato apresentou à Justiça os cálculos dos servidores que não fizeram acordo. O INSS foi citado

para falar sobre os cálculos desse primeiro grupo, tendo apresentado embargos à execução. Em relação aos demais servidores que não realizaram acordo e que apresentaram as fichas financeiras, os cálculos já foram elaborados e o Sindicato encaminhou à Justiça, sendo o INSS citado, o qual apresentou embargos à execução. A Contadoria se pronunciou sobre os cálculos e requereu novas fichas financeiras. O juiz intimou o INSS, que apresentou as fichas solicitadas pela Contadoria. O processo retornou à Contadoria para pronunciamento. O juiz determinou a intimação do INSS para falar sobre os cálculos da Contadoria. O Sindicato concordou com os valores da Contadoria e o INSS discordou. O Juízo sentenciou os embargos e homologou os cálculos da Contadoria. O INSS apresentou recurso de Apelação, o qual foi negado, tendo o INSS apresentado recurso especial, o qual foi admitido. Aguardando remessa eletrônica ao STJ para julgamento.

FGTS - PLANOS COLLOR E VERÃO

Processo 950003484-0 (Plano Verão), 3ª Vara Federal – O Sindicato apresentou os cálculos da diferença do Plano Verão e a CEF apresentou impugnação aos valores. A juíza acatou a tese da CEF e decidiu que não é devida nenhuma diferença. O Sindicato apresentou agravo de instrumento, o qual foi julgado favorável aos servidores no sentido de pagar a diferença do Plano Verão. O Sindicato está apresentando os cálculos de todos os servidores que não realizaram acordo e que têm diferença a receber. Os interessados estão sendo avisados por grupos sobre o momento da liberação dos valores.

Processo 2001.83.00.0016548-7 (Plano Collor I), 7ª Vara Federal - Aguardando elaboração dos cálculos dos servidores remanescentes.

3,17% (três vírgula dezessete)

Processo 97005835-2 - INSS - 5ª Vara Federal – Aguardando julgamento dos recursos interpostos pelo INSS. À medida que os processos vão sendo concluídos, o Sindicato envia carta aos interessados avisando da liberação. Esclarecemos que os servidores devem acompanhar o andamento através dos processos de execução desmembrados, disponíveis no site Jurídico Web do Sindicato. www.sindsprev.org.br.

Processo 97005836-0, Ministério da Saúde, 1ª Vara Federal – A Secretaria da Vara está expedindo as requisições de pequeno valor dos servidores remanescentes. O Sindicato enviará cartas para os servidores, divulgando as datas de pagamento.

**28,86%
- (vinte e oito por cento)**

Processo 970011474-0 - Ministério da Saúde, 12ª Vara Federal – Para os servidores com valores superiores a 60 salários mínimos, os precatórios já foram pagos, no mês de fevereiro de 2008. Em relação aos servidores de nível superior que têm valor a executar, o Sindicato já apresentou os cálculos. Aguardando expedição de RPV's ou precatórios, para os servidores remanescentes.

Processo 970005190-0, 1ª Vara Federal, 28,86%, INSS – Foi julgado procedente para todos os servidores desta ação e o INSS apresentou recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. O INSS apresentou recurso especial e o Sindicato as contrarrazões. Negado seguimento ao Recurso Especial do INSS. O INSS apresentou Agravo de Instrumento, o qual foi reme-

tido ao Tribunal Regional Federal para ser julgado pelo pleno do Tribunal Regional Federal. Aguardando julgamento.

CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) - ATIVOS

Processo 2003.83.00007055-6, MS, ativos, Ação Coletiva, 6ª Vara Federal – A consultoria jurídica do Ministério da Saúde emitiu parecer, orientando o órgão local para que cumpra a decisão, averbando o tempo insalubre. Deverá conceder aposentadorias aos servidores que, com o tempo insalubre averbado, completam o tempo para aposentadoria, seja integral ou proporcional. Os servidores constantes nesse processo e que já tenham tempo da aposentadoria, seja integral ou proporcional, deverão, no momento do pedido de aposentadoria, requerer ao órgão que seja computado o seu tempo insalubre. Informamos que nesta ação foi reconhecido o direito à contagem de tempo insalubre, referente ao período celetista para todas as categorias profissionais.

Processo 2003.83.00.010692-7, INSS, ativos, Ação Coletiva, 1ª Vara Federal - Sentença procedente, condenando o INSS a averbar o tempo insalubre para todos os servidores constantes neste processo. O INSS foi intimado da sentença e se encontra com os autos. Aguardando remessa dos autos para o Tribunal Regional Federal, para confirmar sentença. O INSS apresentou apelação e o Sindicato as contrarrazões, sendo negado provimento à apelação. Processo transitado em julgado. O Sindicato requereu a intimação do INSS para cumprir a obrigação de averbar o tempo insalubre de todos os servidores constantes nesse processo. O juiz deferiu o pedido do Sindicato e concedeu o prazo de 60 dias para o INSS,

CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) - APOSENTADOS - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Processo 2005.83.00.013863-9, 3ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a averbar o tempo insalubre e corrigir as aposentadorias, bem como pagar as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos. O Sindicato apresentou embargo de declaração, sendo julgado procedente. O processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal para confirmar sentença. Processo distribuído ao relator Lázaro Guimarães, AC 444388-PE. A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação do Sindicato e da União Federal. Publicado o acórdão. Aguardando trânsito em julgado do processo. A União interpôs Recurso Especial. Negado seguimento aos Recursos Especial e Extraordinário. A União interpôs Agravo de Instrumento, o qual se encontra com o ministro Herman Benjamin para julgamento no Superior Tribunal de Justiça.

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASST/GDPTS ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores do Ministério da Saúde - Aposentados

Processo 2005.83.00.005845-0, 12ª Vara Federal, MS – Pedido julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado procedente, condenando a União Federal apenas para incorporar nos salários dos servidores aposenta-

dos os mesmos valores pagos aos servidores ativos, ou seja, o valor de 60 pontos. O Sindicato apresentou embargos de declaração, sendo reconhecido o direito dos servidores aos atrasados. A União Federal apresentou recursos especial e extraordinário. O Sindicato apresentou as contrarrazões e o processo foi ao Superior Tribunal de Justiça, sendo negado o recurso especial. O processo foi baixado para a Vara de origem, em virtude de o Supremo Tribunal Federal ter julgado procedente a matéria em processo correlato. Aguardando publicação da decisão para o Sindicato requerer a incorporação da GDPTS nos salários dos aposentados nos mesmos valores que vêm sendo pagos aos ativos. O Ministério da Saúde foi intimado para em 30 dias cumprir a obrigação de fazer, ou seja, incorporar nos salários dos aposentados a gratificação no valor que vem sendo pago aos ativos. A União alegou que a gratificação GDASST foi extinta em março de 2006 e que a mesma não poderia ser incorporada. A juíza acatou a tese da União e determinou que o Sindicato executasse os valores referentes ao período de janeiro de 2002 a março de 2008. A maioria dos servidores já recebeu seus créditos. Aguardando expedição de RPV para os servidores remanescentes.

INCORPORAÇÃO DA GDPTS – ISONOMIA ENTRE ATIVOS/APOSENTADOS - MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aposentados

Processo 2009.83.00.008132-5, 1ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a incorporar o mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado, tendo a Turma, por unanimidade, dado parcial provimento à apelação da União Federal, para reconhecer os direitos dos substituídos tão somente de perceberem a GDPST no percentual de 80%, a partir de 1º de março de 2008, até que sejam publicados os atos definidores dos critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, descontados os valores já pagos sob o mesmo título. A União apresentou recurso especial e extraordinário. Negado seguimento a estes recursos. A União apresentou agravo ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Em 23.08.2013 foi negado seguimento ao ARES250050. O processo será remetido ao Supremo Tribunal Federal.

Servidores Aposentados e Pensionistas do INSS

Processo 2006.83.00.014984-8, 5ª Vara Federal, INSS – Sentença procedente, condenando o INSS a incorporar nos proventos dos servidores aposentados e pensionistas os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores ativos, até que sobrevenha a implantação da avaliação de desempenho. O Sindicato apresentou embargos de declaração requerendo que, após a implantação da avaliação de desempenho, sejam pagos aos servidores aposentados os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores cedidos e que não serão avaliados, ou seja, 80 pontos. Os embargos foram negados. O Sindicato apresentou recurso de apelação. O Tribunal manteve a sentença com relação ao pagamento dos atrasados e negou o direito à incorporação e o Sindicato apresentou embargos declaratórios, os quais foram negados. O Sindicato interpôs recurso extraordinário em relação à incorporação e o INSS apresentou Recurso Extraordinário contra os atrasados. O desembargador vice-presidente determinou que a Turma julgasse o recurso do Sindicato de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, tendo sido dado parcial provimento para determinar a incorporação até a data da avaliação de desempenho. A União apresentou embargos de declaração e requereu sua exclusão da lide, tendo o mesmo sido julgado procedente. O processo de encontra com o INSS para ciência da decisão. A União apresentou embargos declaratórios e o Sindicato foi intimado para contrarrazoar. Os embargos da União foram julgados procedentes, excluindo a União do polo passivo da demanda. Transitado em julgado. Os critérios de cálculos foram definidos. O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 20 e avisando aos servidores a data da liberação. Os interessados devem aguardar a carta do Sindicato comunicando o dia do pagamento.

Pensionistas do Ministério da Saúde

Processo 2008.83.00.014368-5, 9ª Vara Federal – Sentença procedente, condenando a União Federal a pagar o valor da GDASST às pensionistas, no mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. O Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União apresentou embargos declaratórios, aos quais foi negado provimento. A União apresentou

Recurso Especial e Extraordinário. Negado seguimento a estes recursos. A União apresentou agravo de instrumento e o Sindicato as contrarrazões. Aguardando julgamento no STJ, processo distribuído para o ministro Sérgio Kukina.

DEVOLUÇÃO DE PSS SOBRE 1/3 DE FÉRIAS

Processo 2009.83.00.019236-6, 1ª Vara Federal – INSS – ATIVOS - Sentença procedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do INSS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência da contribuição Previdenciária sobre o terço constitucional de férias, O TRF 5ª Região, manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

Processo 2009.83.00.019237-8, 12ª Vara federal – MS – ATIVOS - Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O TRF 5ª Região reformou a sentença para condenar a Fazenda Nacional a afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do Ministério da Saúde e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

Processo 0003476-50.2010.4.05.8300, 7ª Vara Federal – Anvisa – ATIVOS - Sentença procedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do INSS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência da contribuição Previdenciária sobre o terço constitucional de férias. O TRF 5ª Região, manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

AVISO IMPORTANTE

Informamos aos servidores que possuem processo para recebimento de valores relativos a exercícios anteriores (revisão de aposentadoria, abono de permanência, etc.), que o Sindicato está ajuizando ações individuais para recebimento via RPV – Requisição de Pequeno Valor, no Juizado Especial Federal, uma vez que se encontra suspenso o pagamento pela via administrativa, em virtude de determinação do Ministério do Planejamento.

Outrossim, esclarecemos que os servidores não devem desistir do processo administrativo, solicitando apenas a cópia para ajuizamento de ação judicial.

Os interessados devem solicitar cópia integral do processo administrativo no setor de Recursos Humanos do órgão (INSS ou MS) e apresentar no Sindicato, acompanhada dos seguintes documentos:

1. Cópia da identidade e do CPF;
2. Comprovante de endereço atualizado como menos de um ano (conta de água, luz ou telefone);
3. Assinar procuração no Sindicato.

PCCS 91.0001398-6 – 3ª VARA FEDERAL

Convocamos os servidores abaixo ou, no caso de serem falecidos, os seus herdeiros/dependentes, para habilitação e posterior recebimento dos valores constantes nos Precatórios, expedidos nos processos abaixo indicados, 3ª Vara Federal, que trata das correções do PCCS.

PROCESSO 0003020-03.2010.4.05.8300
Servidor
 MARIA CARMELITA A. SILVA
 MARIA DAS MERCÊS CRUZ
 MARIA JOSÉ V. DA SILVA
 MARIA JURACY GOMES
 MARIA LÍDIA DA CONCEIÇÃO
 NADIR MASCARENHAS LÚCIO

PRC
 PRC85788-PE
 PRC85844-PE
 PRC85792-PE
 PRC85793-PE
 PRC85794-PE
 PRC86110-PE

PROCESSO 0000717-16.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 GERALDO AFFONSO BOTELHO

PRC
 PRC 85.832-PE

PROCESSO 2009.83.00.015507-2
SERVIDOR
 GERALDO SILVA
 MARIA FEITOSA DA SILVA
 OSVALDO QUINTINO DA SILVA

PRC
 PRC 84.153-PE
 PRC 84.155-PE
 PRC 84.892-PE

PROCESSO 0002811-34.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 AMARA DA SILVA BARBOSA
 ANTONIO DE ALMEIDA

PRC
 PRC 92.088-PE
 PRC 92.092-PE

PROCESSO 0003004-49.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 LUIZ JOSÉ DA SILVA
 SEVERINO RAMOS DOS SANTOS
 LAÍS DO CARMO DIONIZIO

PRC/RPV
 PRC 87607-PE
 PRC 87609-PE
 PRC 87606-PE

PROCESSO 0003007-04.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 IRENE MARIZ DE ARAÚJO
 MANOEL JOSÉ DOS SANTOS
 MARIA CELINA MARQUES DE AGUIAR
 OSMARINA FREIRE BARACHO
 OSVALDO AROCHA DA SILVA
 ZÉLIA COUTINHO HOLMES LINS

PRC
 PRC84207-PE
 PRC84208-PE
 PRC84209-PE
 PRC84210-PE
 PRC84211-PE
 PRC84214-PE

Processo 0003010-56.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 IVANI SILVA DA LUZ
 MARIA JOSEFA DE LIMA
 ODILON DE ARAUJO SÁ C. ALBUQUERQUE
 VICENTE JESUS DE LIMA
 WALQUIRIA UZEDA COSTA

PRC
 PRC 82716-PE
 RPV 603952-PE
 PRC 82719-PE
 PRC 82721-PE
 PRC 82722-PE

Processo 0003012-26.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 AMBROSINA CALDAS LINS CUNHA
 ANA MAURÍCIO FERREIRA
 ARINDA LOBÃO BARRETO
 BENIGNA CÂMARA QUEIROZ
 DÍA LEAL MARTINS

PRC
 PRC 84451-PE
 PRC 84452-PE
 PRC 84454-PE
 PRC 85332-PE
 PRC 84511-PE

PROCESSO 0003013-11.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 INALDO BATISTA DA SILVA
 IVAN RIBEIRO

PRC
 PRC86029-PE
 PRC86030-PE

PROCESSO 0003016-63.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 MARIA JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA
 LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO
 LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 MANOEL GUEDES DA SILVA
 MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA
 MANOEL ANDRÉ DA SILVA
 MARIA PEREIRA L PASCOAL
 MARCOS NUNES DE REGO
 MARIA JESUS CAVALCANTI DA SILVA
 MARIA MIGUEL FÉLIX

PRC/RPV
 RPV723038-PE
 RPV723036-PE
 RPV723035-PE
 RPV723037-PE
 RPV723039-PE
 PRC87065-PE
 PRC87069-PE
 PRC87066-PE
 PRC87067-PE
 PRC87068-PE

PROCESSO 0003017-48.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 NEWTON DA COSTA
 RAMIRO JUSTINO DA SILVA
 RITA DA SILVA SOARES
 SEVERINA EULINA DE FIGUEIREDO

PRC
 PRC 83.825-PE
 PRC 83.826-PE
 PRC 83.827-PE
 PRC 83.830-PE

PROCESSO 0003021-85.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 IVANILDO RODRIGUES MELO
 NAIR DA SILVA GARCIA
 ODETE CREUZA DA SILVA
 OLEGÁRIO CÂNDIDO BARROS
 TEODORA MARIA DE LIMA
 YOLETE PIRES C TEIXEIRA
 ZOÉ MANTA RINO

PRC
 PRC 94847-PE
 PRC 94862-PE
 PRC 94853-PE
 PRC 94864-PE
 PRC 94857-PE
 PRC 94845-PE
 PRC 94860-PE

PROCESSO 0003022-70.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 AMARO EPIFÂNIO SILVA
 ANTONIO JOSÉ DA LUZ
 FRANCISCO DE ASSIS BARROS
 HÉLIO ALVES MEDEIROS
 JOSÉ DUARTE DO NASCIMENTO

PRC
 PRC82202-PE
 PRC82204-PE
 PRC82208-PE
 PRC82209-PE
 PRC82211-PE

PROCESSO 0003028-77.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 ADELSON L. DE ALBUQUERQUE
 ANTONIO C. DA COSTA CAVALCANTI
 CELINA MARIA DE SOUZA COUTINHO
 DINARD BATISTA M. GUSMÃO
 MOACYR ANDRÉ GOMES

PRC
 PRC85776-PE
 PRC85768-PE
 PRC85769-PE
 PRC85770-PE
 PRC85775-PE

PROCESSO 0003031-32.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 ALTAMIRA PINTO MAGALHÃES

PRC
 PRC 96895-PE

ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO GALVÃO
 ALDINA FURTADO RAMOS
 EVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 ENY BARRETTO FERREIRA
 EDSON LOURDES DE LIMA
 BEATRIZ BRAGA DO SOUTO
 DUÍLIO FREITAS
 CELY ANUNCIADA CARDIM

PRC90834-PE
 PRC90833-PE
 PRC90838-PE
 PRC90840-PE
 PRC90836-PE
 PRC90835-PE
 PRC90839-PE
 PRC96877-PE

Processo 0003029-62.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 ANTONIO LINS FIGUEIREDO
 BENEDICTO RUBIM COHEM
 CELSO CURSINO
 HALDSON CESAR BARBOSA
 JULIETA BATISTA DA SILVA

PRC
 PRC84486-PE
 PRC84489-PE
 PRC84490-PE
 PRC84492-PE
 PRC84495-PE

PROCESSO 0003044-31.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 FRANCISCO CORREIA LIMA
 AMARA ARAÚJO SILVA
 INÁCIO JOSÉ DA SILVA
 AGENOR MANOEL DA SILVA
 ESMERALDA PRIMOLA DE PAIVA
 CLARA N SILVA OLIVEIRA
 ESTER MARIA DA SILVA
 CHLORIS MARCELA D. CÂMARA
 CELESTE MENDONÇA DE LIMA

PRC/RPV
 RPV738202-PE
 RPV738201-PE
 RPV738203-PE
 PRC87465-PE
 PRC87469-PE
 PRC87468-PE
 PRC87470-PE
 PRC87467-PE
 PRC87466-PE

PROCESSO 0003050-38.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 EDUARDO BATISTA CARNEIRO
 TEREZA MELO DA SILVA OLIVEIRA

PRC
 PRC84054-PE
 PRC84061-PE

PROCESSO 0003056-45.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 MARIA ANUNCIADA DE LIMA QUARESMA
 MARIA GLEISIA CARNEIRO FRANCO DE OLIVEIRA
 MARIA DA TRINDADE SOUZA
 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

PRC
 PRC85116-PE
 PRC85117-PE
 PRC85118-PE
 PRC85119-PE

PROCESSO 0003058-15.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 ANTONIO SARAIVA DE MOURA
 ARMANDINO BARBOSA DE LIMA
 RITA DE CÁSSIA AMORIM
 TIBÚRCIO BEZERRA ESPÍNDOLA

PRC
 PRC87078-PE
 PRC87079-PE
 PRC87084-PE
 PRC87086-PE

PROCESSO 0003059-97.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 HERMES TEIXEIRA DA SILVA
 JOSÉ MACHADO FERREIRA
 PAULO MARTINS BARACHO
 SOFIA MARIA DA PAIXÃO

PRC
 RPV 723017
 PRC87054-PE
 PRC87057-PE
 PRC87106-PE

PROCESSO 2009.83.00.011351-0
SERVIDOR
 ALDA FRANCO DE BRITO
 ALEXANDRE TORRES FERRAZ
 ANA LEDA TOMAZ FERNANDES

PRC
 PRC 78.613-PE
 PRC 78.613-PE
 PRC 78.613-PE

PROCESSO 2009.83.00.015827-9
SERVIDOR
 MAURO JOSÉ LINS CARVALHO

PRC
 PRC89568-PE

PROCESSO N.º 0002810-49.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 ANTONIA RODRIGUES LINS
 EDNA CAMPOS CORDOVILLE
 ELPÍDIA VERAS DE VASCONCELOS
 JOSÉ MARIA DA SILVA
 JOSÉ MARIA DA SILVA

PRC
 PRC89907-PE
 PRC86931-PE
 PRC86932-PE
 PRC86933-PE
 PRC86934-PE

PROCESSO N.º 0003045-16.2010.4.05.8300
NOME
 ADAIR DE OLIVEIRA KREIMER
 ALBERTINA MARIA CHAVES SOARES
 ALFREDO MARQUES DE OLIVEIRA RAMOS
 DOURIVAL GUEDES PEREIRA
 LYCIA FERNANDES ONOFRE
 NOEMI GUIMARÃES RIBEIRO

PRC
 PRC 84065-PE
 PRC 84064-PE
 PRC 84067-PE
 PRC 84069-PE
 PRC 84070-PE
 PRC 84073-PE

PROCESSO N.º 0003045-16.2010.4.05.8300
NOME
 ADSON DE OLIVEIRA BEZERRA
 ALBA ANTONIA GALVÃO
 ALTANIRA CARIA MARTINS DA SILVA
 ÁLVARO FERNANDES VIANA
 CAETANO CORDEIRO DOS SANTOS
 CARMEN TIGRE BARROS NOÉ

PRC
 PRC 84515-PE
 PRC 84516-PE
 PRC 84517-PE
 PRC 85268-PE
 PRC 84520-PE
 PRC 84521-PE

PROCESSO N.º 2009.83.00.010664-4
SERVIDORA
 ALBENIZA MELO DOS SANTOS

PRC
 PRC 78.064-PE

PROCESSO N.º 0002247-55.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 SAMUEL EMERY LOPES

PRC
 PRC 84836-PE

PROCESSO N.º 0002424-19.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 MARIA DO CARMO CHACON R. SILVA

PRC
 PRC84147-PE

PROCESSO N.º 0002810-49.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 ÁUREA FABRÍCIO DE CASTRO
 FERNANDO AUGUSTO DE GODOY E VASCONCELOS

PRC
 PRC 86970-PE
 PRC 87121-PE

PROCESSO N.º 0003007-04.2010.4.05.8300

SERVIDOR
 IRENE MARIZ DE ARAÚJO
 MANOEL JOSÉ DOS SANTOS
 MARIA CELINA MARQUES DE AGUIAR
 OSMARINA FREIRE BARACHO
 OSVALDO AROCHA DA SILVA
 ZÉLIA COUTINHO HOLMES LINS

PRC
 PRC84207-PE
 PRC84208-PE
 PRC84209-PE
 PRC84210-PE
 PRC84211-PE
 PRC84214-PE

PROCESSO N.º 0003008-86.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 MARIA ALVES DE CARVALHO
 MARIA AMÉLIA BARBOSA DA SILVA
 NAIDE GONÇALVES DE FREITAS
 REGINA DE SOUZA E SILVA
 SYLAS DE OLIVEIRA MALAFAIA
 VALDOMIRO LOPES DE CARVALHO

PRC
 PRC 87058-PE
 RPV 723019-PE
 RPV 723020-PE
 RPV 723021-PE
 PRC 87060-PE
 PRC 87061-PE

PROCESSO N.º 0003010-56.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 DOMELTIDE GOMES SANTOS
 IVANI SILVA DA LUZ
 MARIA JOSEFA DE LIMA
 ODILON DE ARAUJO SÁ C. DE ALBUQUERQUE
 VICENTE JESUS DE LIMA
 WALQUIRIA UZEDA COSTA

PRC
 PRC82715-PE
 PRC82716-PE
 RPV603952-PE
 PRC82719-PE
 PRC82721-PE
 PRC82722-PE

PROCESSO N.º 0003011-41.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 ABELARDO CORDEIRO DE MELO
 ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS
 AMADEU SERAFIM FERREIRA
 ANGELO RAFAEL DE AGOSTINNI
 ANTONIO REGINALDO ROCHA PINO
 ANTONIO SEVERINO FERREIRA
 NEUZA FERREIRA DE SOUZA
 PROTÁSIO GOMES DE ARAÚJO

PRC
 PRC 86936-PE
 PRC 86937-PE
 PRC 86938-PE
 PRC 86939-PE
 PRC 86940-PE
 PRC 86941-PE
 PRC 86942-PE
 PRC 86943-PE

PROCESSO N.º 0003015-78.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 JOSÉ DAVID DE OLIVEIRA
 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
 JOSEFA LAURA RAMOS
 JOVENTINA PEREIRA MARTINS

PRC
 PRC84182-PE
 PRC84183-PE
 PRC84185-PE
 PRC84187-PE

PROCESSO N.º 0003018-33.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 ALZIRA SOARES M. SILVA
 ALZIRA SOUZA LEÃO C. DE ALBUQUERQUE
 ANTONIETA GONCALVES SOUSA
 ANTONIO MIGUEL DE SOUZA
 EDUARDO C COUTINHO FILHO
 EUNICE PEREIRA REGO
 GUILHERMINO J P GOIBINHAS

PRC
 PRC 83775-PE
 PRC 83776-PE
 PRC 83777-PE
 PRC 83779-PE
 PRC 83782-PE
 PRC 83783-PE
 PRC 83784-PE

PROCESSO N.º 0003019-18.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 INESITA DE AZEVEDO TORRES
 JAIR DA SILVA
 JOSÉ DE OLIVEIRA GALINDO
 JOSÉ LOPES DA SILVA
 JOSÉ MARIA FERNANDES VELOSO
 JOSEFA HOLANDA CAVALCANTI
 LAURINDA JOAQUINA DA SILVA FERREIRA
 MANOEL FERNANDES DE ANDRADE
 MARIA ANITA GOMES

PRC
 PRC 83748-PE
 PRC 83750-PE
 PRC 83751-PE
 PRC 83752-PE
 PRC 83753-PE
 PRC 83754-PE
 PRC 83755-PE
 PRC 83756-PE
 PRC 83757-PE

PROCESSO N.º 0003021-85.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 OLEGÁRIO CÂNDIDO DE BARROS
 TEODORA MARIA DE LIMA
 NAIR DA SILVA GARCIA
 ODETE CREUZA SILVA
 JOSÉ ALVES SOBRINHO
 IVANILDO RODRIGUES DE MELO
 TEREZA DOMINGUES DE OLIVEIRA
 YOLETE PIRES DE C. TEIXEIRA

PRC
 PRC 94864-PE
 PRC 94857-PE
 PRC 94862-PE
 PRC 94853-PE
 PRC 94850-PE
 PRC 94847-PE
 PRC 94858-PE
 PRC 94845-PE

PROCESSO N.º 0003024-40.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 ANGELITA BATISTA DE ARAÚJO
 EDVALDO REIS RAMOS
 EUCLIDES PESSOA DO NASCIMENTO
 EUDETE JOVINIANA MOTA
 JOSEFA MARIA DE ALBUQUERQUE

PRC
 PRC 83851-PE
 PRC 83852-PE
 PRC 83853-PE
 PRC 83854-PE
 PRC 83856-PE

PROCESSO N.º 0003025-25.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 JOSÉ HENRIQUE CORREA MOTA

PRC
 PRC85090-PE

PROCESSO N.º 0003026-10.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 ANTONIO JOSÉ DA SILVA
 FONTINO JOSÉ FILHO
 LUIZ CAMPOS LUSTOSA
 MARCONI CISNEIROS NEGROMONTE
 MURILO SANTOS ARANTES
 RAFAEL FRANCISCO DA LUZ

PRC/RPV
 PRC 86904-PE
 RPV 721215-PE
 PRC 86907-PE
 PRC 86908-PE
 PRC 86909-PE
 PRC 86910-PE

PROCESSO N.º 0003030-47.2010.4.05.8300

SERVIDOR
 ALBERTO MELO DE OLIVEIRA RAMOS
 LUIZ DE FRANÇA M. CUNHA
 SEVERINO DOS RAMOS ARRUDA VERAS
 TEREZINHA BEZERRA DE MENEZES

PRC
 PRC 82698-PE
 PRC 82699-PE
 PRC 82705-PE
 PRC 82706-PE

PROCESSO N.º 0003032-17.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 HÉLIO MARTINS RIBEIRO DA SILVEIRA
 HILDA PINHEIRO DA SILVA
 LINDALVA QUARESEMA ALVES
 LÚCIA OLIVEIRA PEREIRA
 LUIZA MEIRELLES CAMPELLO
 IDÍLIA SILVEIRA WANDERLEY DA SILVA

PRC
 PRC82857-PE
 PRC82858-PE
 PRC82861-PE
 PRC82862-PE
 PRC82864-PE
 PRC82859-PE

PROCESSO N.º 0003033-02.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 MARIA ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA
 MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO LUZ
 MARIA DALVA GAUDÊNCIO DE MELO
 MARIA NAIR BRANT
 MAURINETE SOUZA DE ARAÚJO
 OLÍVIA BRITO DE VASCONCELOS

PRC
 PRC 87036-PE
 PRC 87037-PE
 PRC 87038-PE
 PRC 87040-PE
 PRC 87041-PE
 PRC 87042-PE

PROCESSO N.º 0003034-84.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 MARIA JOSÉ AZEVEDO BORBA
 ZILAH CORREA LINS

PRC
 PRC83815-PE
 PRC84835-PE

PROCESSO N.º 0003035-69.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 MANOEL FERREIRA DE SOUZA
 MARIA ANTONIETA B BANDEIRA
 MARIA ANTONIETA M DE HOLANDA
 MARIA AUXILIADORA MADRUGA MACHADO
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE LIMA
 MARIA DA CONCEIÇÃO P A NASCIMENTO
 MARIA DE SOUZA GOMES
 MARIA DJANIRA DE CARVALHO

PRC
 PRC83725-PE
 PRC83727-PE
 PRC83739-PE
 PRC83729-PE
 PRC83733-PE
 PRC83735-PE
 PRC83737-PE
 PRC83738-PE

PROCESSO N.º 0003037-39.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 NESTOR ISAAC GOMES SILVA
 NOÊMIA DÉBORA DE MORAIS
 ROMILDO SÓCRATES PADILHA CAVALCANTI
 SEBASTIÃO PAULA DA SILVA
 SEBASTIÃO SÉRVULO DINIZ
 SELENE TRINDADE BARRETO

PRC
 PRC 87070-PE
 PRC 87071-PE
 PRC 87074-PE
 PRC 87075-PE
 PRC 87076-PE
 PRC 87105-PE

PROCESSO N.º 0003047-83.2010.4.05.8300
SERVIDOR
 GILVAN BEZERRA DE SOUZA
 GIOVANI GOMES DE LIMA

PCCS 1562/1989 – 5ª Vara do Trabalho

Convocamos os servidores abaixo ou, no caso de serem falecidos, os seus herdeiros/ dependentes, para habilitação e posterior recebimento dos créditos constantes no Processo 1562/1989, 5ª Vara do Trabalho, que trata das correções do PCCS.

RPV 112/2010								
Mat Antiga	SLAPE	Nome						
4.175.158	4.175.158	ALBERTINA SILVA DE LIMA	4.023.978	584.339	EMMANUEL CUNHA PASSOS	4.356.721	4.356.721	MARIA DAS DORES SILVA
3.912.256	3.912.256	ANTONIA MARIA DA SILVA	3.983.510	584.230	ETELMÍSTOCLES GOUVEIA DO NASCIMENTO	4.111.257	4.111.257	MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA FRANÇA
3.913.082	583.791	ANTONIO OSÓRIO GENU DE FREITAS	4.183.061	585.457	EUNICE SOARES	4.179.994	4.179.994	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
3.913.864	583.853	CARLOS ROBERTO MODESTO GOMES	4.818.792	4.818.792	FÁTIMA SOARES MAIA	4.179.404	585.169	MARIA DAS NEVES DIAS
4.329.821	4.329.821	ESPEDITO PEREIRA DE SENA	4.347.951	586.352	FERNANDO ANTÔNIO LIRA DE SOUZA	3.772.209	3.772.209	MARIA DAS NEVES
4.199.944	4.199.944	EZILDA GOMES DAS NEVES	3.735.451	3.735.451	FLÁVIO JOSÉ	3.740.536	583.481	MARIA DE LOURDES CÂNDIDA DE MELO
4.200.039	4.200.039	HELENA OLIVEIRA DE MELO	4.132.068	4.132.068	FRANCINEIDE	4.180.399	4.180.399	MARIA DE LOURDES FERREIRA GONÇALO
4.200.110	4.200.110	IVONETE SILVA DOS SANTOS	4.364.236	4.364.236	FRANCISCA MARIA DA SILVA	3.985.512	584.233	MARIA DE LOURDES FONTENELLE
4.177.371	585.015	IZABEL MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA MATOS	4.333.250	586.246	FRANCISCA ROSA DE LIMA	4.224.019	585.819	MARIA DE LOURDES LIRA MENDES
4.415.027	4.415.027	JANDYRA ARAÚJO DE CARVALHO	5.021.456	5.021.456	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	4.180.496	585.252	MARIA DO CARMO DA SILVA CALDAS
4.200.179	4.200.179	JOSÉ ALVES E SILVA	3.714.152	583.333	FRANCISCO JAIRO GOMES DE SÁ	4.863.437	586.934	MARIA DO CARMO FARIAS
4.967.046	583.997	JOSÉ MANOEL DE SANTANA	4.882.733	587.067	GERALDO DA SILVA	3.635.961	904.374	MARIA DO CARMO NOGUEIRA
4.175.433	584.867	JOSEFA CIPRIANO DE ANDRADE	3.951.383	3.951.383	GERALDO LEITÃO DA COSTA	5.158.567	5.158.567	MARIA DO SOCORRO
3.861.465	583.658	LEONARDO ANDRÉ DA SILVA	3.921.018	3.921.018	GERCINO LIRA DA SILVA	4.880.960	4.880.960	MARIA DO SOCORRO
4.031.873	4.031.873	LUCIDALVA DE SOUZA CABRAL	4.049.748	1.043.305	GIVALDO SALES	4.177.614	4.177.614	MARIA DULCE DO NASCIMENTO
3.937.836	584.106	LUZIA CORDEIRO DA SILVA	4.392.736	6.588.414	HELENA VILA	4.199.154	4.199.154	MARIA ESPÍRITO SANTO LOPES DA SILVA
3.954.714	584.178	MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	3.555.798	582.597	HELENITA RAMOS SILVA	4.888.197	566.314	MARIA GICELMA FONSECA DE JESUS
4.180.178	4.180.178	MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE SILVA	4.055.268	4.055.268	HENRIQUE MOURÃO CAMARINHA	4.391.659	4.391.659	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
4.223.047	585.747	MARIA DOS PRAZERES C. BARBOSA	4.183.380	585.486	HERALDO DE ALMEIDA SOARES	4.886.208	4.886.208	MARIA HELENA DE LUCENA CISNEIROS
4.179.773	4.179.773	MARIA JOSÉ DA SILVA	4.182.987	585.450	HILDA NEVES DE BARROS	3.559.386	3.559.386	MARIA HELENA EVARISTO
4.179.765	585.198	MARIA JOSÉ DA SILVA	3.580.024	582.828	HUMBERTO COSTA SALGUEIRO	3.774.287	583.527	MARIA INÊS DO N. ARRUDA
3.912.426	583.741	MARIA JOSÉ RODRIGUES CAJAZEIRAS	4.075.587	4.075.587	ILDA MENDES GONÇALVES DA SILVA	3.998.207	3.998.207	MARIA IRAMIR ALVES CASIMIRO
3.912.434	583.742	MARIA SALETE DO NASCIMENTO	4.177.517	4.177.517	INALDA PEDROSA BERNARDO	4.177.070	4.177.070	MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
4.262.859	4.262.859	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	4.378.130	586.468	IRACEMA DE ARAÚJO BEZERRA	4.905.555	4.905.555	MARIA JOSÉ DE BARROS
3.913.147	583.794	RAMIREZ ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA	3.913.619	583.832	IRAPUAN DIAS ROCHA	3.643.280	3.643.280	MARIA JOSÉ MIRANDA BURITY
4.040.210	4.040.210	RICARDO JOSÉ MOURA DA SILVA REIS	4.180.437	585.246	IRENE RIBEIRO CAMINHA	4.332.202	586.169	MARIA JOSÉ TENÓRIO GALLINDO
4.967.127	4.967.127	ROBERTO LÚCIO CAVALCANTE DE ARAÚJO	4.391.055	586.477	IRENE XIMENES DOS SANTOS	4.892.585	587.235	MARIA MARINETE RODRIGUES DE MOURA
4.179.633	4.179.633	ROSINETE GONÇALVES DA SILVA	4.310.829	586.059	ISAAC CARLOS DOS SANTOS	4.249.887	4.249.887	MARIA SOCORRO CORREA DE SOUZA
4.175.573	4.175.573	SEVERINA LAURENTINO DA SILVA	4.111.451	584.654	ISABEL MARIA DA SILVA RAMOS ANDRÉ	4.179.552	585.180	MARIA SUDANITA TORRES
4.967.445	4.967.445	SEVERINO JOÃO DA SILVA	5.020.298	5.020.298	IVO FERREIRA DE MOURA	4.332.920	586.221	MARIA TELANTORA MENDES DE OLIVEIRA
			3.609.057	3.609.057	JÁDER JOSÉ LUCENA DIAS CORREIA	4.178.742	585.119	MARINA SÔNIA ALVES CORREIA
			4.046.854	4.046.854	JAIME LOPES DA FONSECA	4.178.785	4.178.785	MARINETE DA SILVA COSTA
			4.898.257	587.269	JANDIRA DOS SANTOS	5.021.472	5.021.472	MARIUSA MARQUES VICENTE
			3.912.035	583.710	JANIELSE PACHECO CASANOVA MOTTA	4.419.618	4.419.618	MARLENE OLIVEIRA SANTOS
			3.911.489	583.669	JOAQUIM FÉLIX NETO	4.938.267	587.771	MARLENE SANTOS VIEIRA
			3.543.897	582.524	JORDELISA BARBOSA PEREIRA	4.879.058	4.879.058	MATILDE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
			4.073.525	584.467	JORGE RODOLFO DE OLIVEIRA GLASNER	4.912.667	566.558	MIRIAN ALVES DA SILVA
			4.909.330	1.041.453	JOSÉ AGOSTINHO DE SANTANA	3.637.409	3.637.409	MOZART BEZERRA
			3.983.544	584.232	JOSÉ BATISTA FILHO	3.533.387	582.419	MUZALENE COSTA DE ALMEIDA
			4.200.195	585.625	JOSÉ BEZERRA CUNHA	3.538.214	582.506	NÁDIA ALVES BRANDÃO
			3.537.510	3.537.510	JOSÉ CARLOS	4.252.993	585.860	NAIDE MARIA DA SILVA
			5.145.589	588.399	JOSE CLARISSON PINTO	4.093.267	584.532	NATANAEL CABRAL DA SILVA
			4.898.940	587.277	JOSÉ DE MOURA GOMES	4.394.429	4.394.429	NATÉRCIA SILVA FERREIRA
			3.686.035	583.240	JOSÉ ERALDO CAMPOS CORREA	4.890.701	587.211	NEUSA MARIA FOGAÇA DE ALMEIDA NASCIMENTO
			4.223.896	585.812	JOSÉ FERNANDO ALVES GOMES	4.102.339	4.102.339	NORMA MARIA
			4.347.811	4.347.811	JOSÉ FRANCIS	4.327.152	4.327.152	OCTAVIO RAMOS
			3.921.425	583.981	JOSÉ FRANCISCO NETO	5.021.090	5.021.090	PEDRO CARLOS
			4.310.489	586.044	JOSÉ GUERRA FERREIRA DA SILVA	5.052.670	5.052.670	QUITÉRIA BAR
			4.333.241	4.333.241	JOSÉ JULIÃO FILHO	4.929.063	587.732	RAIMUNDO DA SILVA GUIMARÃES
			3.597.806	582.865	JOSIAS DE OLIVEIRA PINTO	4.868.676	586.955	RICARDO SALAZAR LOPES PEREIRA
			4.351.029	586.390	JUCEDY NUNES RIBEIRO	4.345.991	4.345.991	ROBERTO ALHEIROS AMAZONAS
			4.356.691	4.356.691	JUDITH TENOR	4.166.850	584.780	ROBERTO CÉSAR PAES BARRETO
			4.181.417	585.324	JÚLIO REYS CHAGAS	4.410.661	4.410.661	ROBERTO DE VASCONCELOS ANTUNES
			4.333.489	1.043.275	JURANDIR CÉSAR BARBOSA	4.909.291	587.535	ROBSON ANTÔNIO COUTO DOS SANTOS
			4.179.269	585.156	JURANDIR ELIAS DE SANTANA	4.904.087	587.387	RONALDO MAGALHÃES LINS
			3.560.066	582.682	LAURECI PEREIRA RAMOS	5.128.579	5.128.579	ROSA MARIA MIRANDA MOREIRA
			3.537.625	947.855	LÉA DA SILVA MORAIS	3.436.217	3.436.217	ROSÁRIA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA
			4.333.420	586.260	LEONEL VIEIRA DA SILVA	4.048.202	584.404	ROSIL CARNEIRO DE MORAIS
			4.223.594	585.789	LEÔNIA ALVES DE SOBRAL	4.103.793	4.103.793	SEBASTIÃO CARLOS DE AQUINO E SILVA
			3.560.074	3.560.074	LÍDIA VITOR	4.176.324	584.937	SEVERINA ALVES DOS SANTOS
			4.175.930	584.906	LISETE PINHEIRO DE FREITAS	4.313.682	586.075	SEVERINA MARIA DOS SANTOS
			4458591/4458605	566119/6566119	LISONETE COSTA DINZ	4.333.403	4.333.403	SEVERINO JOSÉ DA SILVA
			4.223.799	585.805	LIVALDO MANZELLA DOS SANTOS	3.920.704	3.920.704	SEVERINO RAMOS ALVES DE ARAÚJO SIMÕES
			4.198.719	585.510	LIZETE DA SILVA	4.183.207	585.470	SIBERIA ALVES DE OLIVEIRA
			4.901.983	587.291	LUCIANA DA SILVA BARROS	4.925.424	587.652	SÔNIA DE BARROS LIMA MOURA
			4.201.043	585.693	LUCILA BRAZILINA DA SILVA BEZERRA	4.179.978	585.213	SÔNIA MARIA COSTA DE ALMEIDA
			3.954.579	584.166	LUIZ CARLOS BARROS DA PAZ	4.891.295	587.216	SÔNIA MARIA DA SILVA
			4.403.720	586.524	LUIZ DE FRANCA ALVIM SOARES	4.879.376	586.986	SUELANE DE LIMA DAMASCENA
			3.747.026	3.747.026	LUIZ RICARDO SELVA	4.181.123	585.299	TELMA MARIA BOTELHO DA ROCHA
			4.902.564	587.341	LUÍZA ANA DA PAZ	4.104.242	4.104.242	TERESA CRISTINA MONTEIRO DE BARROS
			4.199.103	585.539	LUÍZA GONZAGA DOS SANTOS	4.236.742	4.236.742	TEREZA BATISTA
			3.560.147	582.687	LUZINETE FERREIRA CAVALCANTI	4.909.313	1.041.896	TEREZINHA CARDOSO LYRA DA FONSECA
			3.579.603	582.826	MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SANTOS	5.138.019	588.384	TEREZINHA DE JESUS MAIA DUARTE
			3.913.198	583.796	MARCOS JOSE RUIZ PEREIRA	4.179.668	585.189	THEREZINHA MARQUES CAVALCANTI
			4.333.985	586.273	MARGARIDA BERENSTEIN	4.182.928	585.446	VANDA MARIA DE SOUZA
			3.599.167	582.892	MARGARIDA MARTINS VIEIRA	3.605.124	582.970	VANDECIR JOSEFA CHAVES
			4.051.980	4.051.980	MARIA ANTONI	5.021.405	5.021.405	VÂNIA DE BARROS
			3.982.491	584.224	MARIA AUXILIADORA CAJUEIRO DA SILVA	5.022.215	588.165	VIOLETA BATISTA DE LIMA E SILVA
			4.886.585	4.886.585	MARIA CELESTE	4.332.024	586.159	WILBA FERNANDES MAIA
			4.178.912	4.178.912	MARIA CELINA ESTEVES DE ARAÚJO	4.922.638	4.922.638	WILMA BARBOSA GOMES
			4.178.939	585.131	MARIA CREUSA MENDES DE OLIVEIRA	4.333.071	586.231	ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS